

**LEI N.º 717/14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

*"Dispõe sobre alteração na Lei N.º 697/2013, relativo ao Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2015 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2015.

**Art. 3º** - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

**Art. 4º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2015, conforme anexo do PPA.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

  
**FAUSTO BRITO LUCIANO**  
Prefeito Municipal

